



EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 15 de abril de 2026

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 15 de abril de 2026:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 06, respeitante à reunião da Câmara realizada em 18 de março de 2026.
- Tomou conhecimento do Despacho do Vice-presidente de 31 de março de 2026, através do qual aprovou a 6.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2026.
- Tomou conhecimento do Despacho do Presidente de 9 de abril de 2026, através do qual aprovou a 7.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento de 2026.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação do prazo de execução do contrato para Aquisição de Plataforma Tecnológica e Cacifos Digitais para Bairro Comercial Digital - Projeto 5453 e aprovar a respetiva minuta de aditamento ao contrato inicial n.º 37/2025 e ao contrato complementar assinado a 21/01/2026, nos termos da informação INT_CMVN/2026/3497.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de prorrogação do prazo de execução do contrato de Prestação de Serviços de Aquisição e Implementação de solução de gestão de estacionamento e tráfego e sala de comando e controlo para o Bairro Comercial Digital de Vendas Novas - Projeto n.º 5453 e aprovar a respetiva minuta de aditamento ao contrato inicial n.º 36/2025, nos termos da informação INT_CMVN/2026/3509.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação do prazo de execução do contrato de Prestação de Serviços de Aquisição e Implementação de Equipamentos Digitais para o Bairro Comercial Digital de Vendas Novas - Projeto n.º 5453 e aprovar a respetiva minuta de aditamento ao contrato inicial n.º 38/2025, nos termos da informação INT_CMVN/2026/3785.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à contratação dos serviços de Gestor do Bairro Comercial Digital de Vendas Novas - Projeto 5453, no regime de avença, pelo valor máximo de 19.976,00€, acrescidos de IVA, pelo prazo de oito meses, através de ajuste direto, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à contratação dos serviços de Encarregado de Proteção de Dados do Município de Vendas Novas, ao abrigo do Acordo-Quadro n.º 04/2025, através de consulta prévia, pelo período de 36 meses, com início a 01 de maio de 2026, pelo montante global de 14.400 Euros, correspondendo ao valor mensal de 400 Euros, (acrescido de IVA), para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público.
- Deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.200,00€ (dois mil e duzentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, correspondente ao número de inscritos na 12.ª Night Run Seaside.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento de obras de reabilitação em habitação unifamiliar de r/c, instruído segundo o n.º 2, do artigo 4.º, do DL 555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, de acordo com o Processo n.º 450.10.204.03/2023/5, através da entrega dos projetos de especialidades com vista à deliberação final do procedimento, nos termos do artigo 23.º do RJUE, na redação em vigor e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/3498.
- Deliberou, por maioria, com abstenção da Vereadora Paula Valentim e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do DL555/99 (RJUE), de 16/12, na redação atual, do procedimento de legalização instruído ao abrigo do artigo 102º-A, do referido diploma, segundo o Processo n.º 450.10.204.03/2025/12, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/3842, condicionada ao cumprimento do seguinte: Cumprimento do Capítulo VI, do RGEU, na redação em vigor, prevendo a instalação de dispositivo e conduta de evacuação de fumos, gases e eliminação de cheiros, referente ao fogo habitacional que se pretende criar, nos termos dos artigos 110.º a 113.º, do RGEU, na redação em vigor, alteração a refletir através da entrega de peças escritas e desenhadas onde conste esta alteração.
- Considerando que, após a notificação através do ofício SAI_CMVN/2026/58 de 7 de janeiro de 2026, concedido o período de audiência prévia de acordo com os Artigos 121.º e 122.º do Código do



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Procedimento Administrativo (CPA), na redação em vigor, o interessado não respondeu ao solicitado no prazo legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a conversão, em definitivo, do projeto de decisão transmitido no âmbito daquele procedimento, nos termos do artigo 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e aprovar o arquivamento do Processo n.º 450.10.204.00/2025/36, segundo o exposto na Informação Técnica INT_CMVN/2026/3563.

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia no âmbito do Proc. n.º 450.10.200.00/2026/6, condicionado à apresentação do seguinte aquando do procedimento subsequente, que deverá ser o Licenciamento, conforme informação técnica INT_CMVN/2026/3836: 1. Retificação da área do terreno na Certidão Permanente do Registo Predial de Vendas Novas; 2. Apresentação de justificação relativa ao desenho de cobertura proposto, de acordo com a alínea a) do n.º1 do Artigo 20.º do RMEU; 3. Apresentação de fotografias do imóvel, de acordo com a alínea e) do n.º11 do ponto II do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 15 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/1034

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/7